



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1.786 DE 10 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Com fundamento no inciso III do artigo 4º da Lei nº 1.579 de 16 de dezembro de 2016, fica aberto no Orçamento vigente do Município, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.265.000,00 (hum milhão, duzentos e sessenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

14 - 3.3.90.30.00 - 04.122.0003.2.003 - Material de Consumo 15.000,00

02.01.04 - CONTABILIDADE - TESOUREARIA E TRIBUTAÇÃO

30 - 3.3.90.39.00 - 04.123.0032.2.008 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 15.000,00

02.01.05 - ADM - ALMOX - PATRIM E ARQUIVO

36 - 3.3.90.30.00 - 04.122.0033.2.009 - Material de Consumo 15.000,00

38 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0033.2.009 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 260.000,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.05 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS

86 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.017 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 5.000,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.01 - CRECHE

117 - 3.3.90.36.00 - 12.365.0014.2.020 - Outros Servs Terc Pessoa Física 5.000,00

118 - 3.3.90.39.00 - 12.365.0014.2.020 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica 25.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.04.02 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

125 - 3.3.90.39.00 - 12.365.0014.2.022 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 50.000,00

02.04.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

131 - 3.3.90.30.00 - 12.306.0017.2.021 - Material de Consumo 70.000,00

02.04.04 - ENSINO REGULAR

135 - 3.1.90.11.00 - 12.361.0013.2.023 - Vencimentos 340.000,00

137 - 3.3.90.30.00 - 12.361.0013.2.023 - Material de Consumo 15.000,00

139 - 3.3.90.39.00 - 12.361.0013.2.023 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 150.000,00

02.04.06 - ENSINO MÉDIO

160 - 3.3.90.30.00 - 12.362.0018.2.025 - Material de Consumo 10.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE - CULT-LASER E TURISMO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

164 - 3.3.90.30.00 - 27.812.0019.2.026 - Material de Consumo 30.000,00

02.05.02 - CULTURA

171 - 3.3.90.30.00 - 13.392.0020.2.027 - Material de Consumo 10.000,00

173 - 3.3.90.39.00 - 13.392.0020.2.027 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica 10.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

175 - 3.1.90.11.00 - 10.301.0021.2.028 - Vencimentos 70.000,00

178 - 3.3.90.30.00 - 10.301.0021.2.028 - Material de Consumo 55.000,00

180 - 3.3.90.39.00 - 10.301.0021.2.028 - Outros Servs Servs Terc Pes Jurídica 35.000,00

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

02.07.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

187 - 3.3.90.30.00 - 20.606.0023.2.030 - Material de Consumo 5.000,00

189 - 3.3.90.39.00 - 20.606.0023.2.030 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 5.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.07.02 - MEIO AMBIENTE

193 - 3.3.90.30.00 - 18.541.0028.2.031 - Material de Consumo	13.000,00
195 - 3.3.90.39.00 - 18.541.0028.2.031 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	7.000,00

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

200 - 3.3.90.30.00 - 08.244.0004.2.033 - Material de Consumo	20.000,00
202 - 3.3.90.39.00 - 08.244.0004.2.033 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	<u>30.000,00</u>

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 1.265.000,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

15 - 3.3.90.36.00 - 04.122.0003.2.003 - Outros Servs Terc Pes Física	15.000,00
--	-----------

02.01.04 - CONTABILIDADE - TESOUREARIA E TRIBUTAÇÃO

25 - 3.1.90.11.00 - 04.123.0032.2.008 - Vencimentos	15.000,00
---	-----------

02.01.05 - ADM - ALMOX - PATRIM E ARQUIVO

37 - 3.3.90.36.00 - 04.122.0033.2.009 - Outros Servs Terc Pes Física	195.000,00
39 - 4.4.90.52.00 - 04.122.0033.2.009 - Equip e Mat Permanente	80.000,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.05 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS

85 - 3.3.90.36.00 - 15.452.0007.2.017 - Outros Servs Terc Pes Física	5.000,00
--	----------

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.01 - CRECHE

119 - 4.4.90.51.00 - 12.365.0014.1.014 - Ref/Ampl/Constr Creche	30.000,00
---	-----------





Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.04.02 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

124 - 3.3.90.36.00 - 12.365.0014.2.022 - Outros Servs Terc Pes Física	70.000,00
126 - 4.4.90.51.00 - 12.365.0014.1.002 - Constr/Ref Quadras	30.000,00
127 - 4.4.90.51.00 - 12.365.114.1.013 - Ref/ Ampl Escolas	20.000,00

02.04.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

131 - 3.3.90.30.00 - 12.306.0017.2.021 - Material de Consumo	50.000,00
133 - 4.4.90.51.00 - 12.361.0013.2.023 - Ref/ Ampl Cozinha Piloto	20.000,00

02.04.04 - ENSINO REGULAR

137 - 3.3.90.30.00 - 12.361.0013.2.023 - Material de Consumo	120.000,00
139 - 3.3.90.39.00 - 12.361.0013.2.023 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	30.000,00
140 - 4.4.90.51.00 - 12.361.0013.1.001 - Constr/Ref Quadras	20.000,00
141 - 4.4.90.51.00 - 12.361.0013.1.012 - Ref/ Ampl Escolas	110.000,00
142 - 4.4.90.52.00 - 12.361.0013.1.022 - Equip e Mat Permanente	40.000,00
143 - 4.4.90.52.00 - 12.361.0013.1.024 - Veículos	115.000,00

02.04.06 - ENSINO MÉDIO

161 - 3.3.90.39.00 - 12.362.0018.2.025 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	10.000,00
---	-----------

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE - CULT-LASER E TURISMO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

165 - 3.3.90.36.00 - 27.812.0019.2.026 - Outros Servs Terc Pes Física	30.000,00
---	-----------

02.05.02 - CULTURA

172 - 3.3.90.36.00 - 13.392.0020.2.027 - Outros Servs Terc Pes Física	20.000,00
---	-----------

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

177 - 3.3.50.43.00 - 10.301.0021.2.028 - Subvenções Sociais	25.000,00
179 - 3.3.90.36.00 - 10.301.0021.2.028 - Outros Servs Terc Pes Física	70.000,00
180 - 3.3.90.39.00 - 10.301.0021.2.028 - Outros Servs Servs Terc Pes Jurídica	35.000,00
181 - 4.4.90.51.00 - 10.301.0021.2.028 - Ref/ Ade da UMS	30.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

02.07.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

188 - 3.3.90.36.00 - 20.606.0023.2.030 - Outros Servs Terc Pes Física 10.000,00

02.07.02 - MEIO AMBIENTE

194 - 3.3.90.36.00 - 18.541.0028.2.031 - Outros Servs Terc Pes Física 20.000,00

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

197 - 3.1.90.11.00 - 08.244.0004.2.033 - Vencimentos 30.000,00

200 - 3.3.90.30.00 - 08.244.0004.2.033 - Material de Consumo 20.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 1.265.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal